

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR -----	4
---------	----------------------	---

PARTE 01

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **CLARISSA KERPER BERTAZZO**, SIAPE 1756707, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Biologia, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **GIANCARLO RIBEIRO BILO**, SIAPE 2221748, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Área Biologia, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, em Caçapava do Sul/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003326/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível II para o Nível III da Classe C, Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **CARLOS GARCIA RIZZON**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652330 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003880/2015-38.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **JULIANA BRANDAO MACHADO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2080841, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003861/2015-10.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **JOSE CARLOS SEVERO CORREA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1229098, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor